

PORTARIA N.º 3.195, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, ex vi do Decreto Municipal n.º. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CONSIDERANDO o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol - FIFA;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol, para as quartas de final, na Copa do Mundo realizada no Catar;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o horário de funcionamento das atividades administrativas nos *Campi* Universitários de Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Caiapônia, Formosa, Goianésia e Luziânia da UniRV – Universidade de Rio Verde, em 09/12/2022, data em que a Seleção Brasileira de Futebol irá jogar nas quartas de final, da Copa do Mundo FIFA de 2022, será:

Data da partida	Horário da partida	Horário do expediente
09/12	12h00	7h00 às 11h00

§1º As atividades pedagógicas permanecerão inalteradas, em consonância ao disposto no art. 24, inciso I da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§2º O Departamento Financeiro e a Secretaria de todos os *Campi* da Universidade de Rio Verde – UniRV, deverão retornar às 15h00, em virtude do período de matrículas.

§3º As atividades administrativas do período noturno, permanecem com o horário de expediente normal.

§4º Os Departamentos de Vigilância, Manutenção e Obras e Auxiliares de Serviços Gerais, deverão funcionar em escalas de revezamento e planejamento realizado pelo responsável de cada setor.

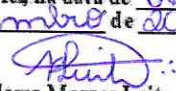
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde,
aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por: ALBERTO
BARELLA NETTO:39340244087
Localização: Rio Verde - GO
O tempo: 06-12-2022 16:57:14

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 06 de dezembro de 2022.


Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019